

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1277 de 19.06.98

DECRETO Nº 9481/98
de 02 de junho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.461,99.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

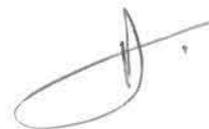
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.461,99 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309045.2063	Pesquisas Sócio Econômicas E	
	De Planejamento Urbano	
30.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.361,99

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.4019	Manutenção Dos Programas Sociais	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309045.2063	Pesquisas Sócio Econômicas E	
	De Planejamento Urbano	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.361,99

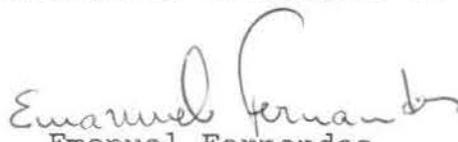


cont. do DECRETO Nº 9481/98 - fls. 02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10	Manutenção Dos Serviços	
50.10-1581021.2004	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00
50.10-3192	Equipamentos e Material Permanente	400,00
50.10-4120	Manutenção Dos Programas Sociais	
50.10-1581486.4019	Material de Consumo	10.000,00
50.10-3120	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
50.10-4120		

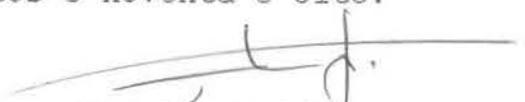
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de junho de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos